

Dispõe sobre os canais de atendimento na Comarca de Nova Xavantina/MT, durante o regime de teletrabalho.
O MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Xavantina/MT, RICARDO NICOLINO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID19 – Novo Coronavírus, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n.º 249/2020, de 18 de março de 2020, e Portaria-Conjunta nº 428, de 13 de julho de 2020; CONSIDERANDO que o Painel Epidemiológico nº 340 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, atualizado em 11.02.2021, divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, elencando a classificação de risco epidemiológico das Comarcas, atribuiu à Comarca de Nova Xavantina o grau de risco “Alto”; CONSIDERANDO que a Portaria-Conjunta nº 214, de 12 de fevereiro de 2021 determinou o trabalho dos servidores da Comarca de Nova Xavantina ao regime de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento e o acesso / contato dos operadores do direito e público em geral com os gestores e gabinete das Varas da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 15.02.2021 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, e população em geral que dependa dos serviços do Poder Judiciário será realizado através dos seguintes canais:

UNIDADE

E-MAIL

TELEFONE / WHATSAPP

1ª Vara

Gabinete:

Secretaria:

HYPERLINK "mailto:ricardo.castro@tjmt.jus.br" ricardo.castro@tjmt.jus.br

HYPERLINK "mailto:fernanda.hilariao@tjmt.jus.br" fernanda.hilariao@tjmt.jus.br

fernanda.hilariao@tjmt.jus.br

felipe.batista@tjmt.jus.br

nx.1vara@tjmt.jus.br

(66) 99215-0225 – Magistrado (Dr. Ricardo)

(66) 98404-7390 – Assessoria (Fernanda)

(65) 99684-0078 – Assessoria (Felipe)

(62) 99402-1398 (Larysse)

(66) 99915-2281 (Carlos) – S ecretaria

(66) 98411-1176 – Gestor Judiciário (Nirton)

2ª Vara

Gabinete:

Secretaria:

HYPERLINK "mailto:carlos.silva@tjmt.jus.br" carlos.silva@tjmt.jus.br

HYPERLINK "mailto:leonardo.pereira@tjmt.jus.br" leonardo.pereira@tjmt.jus.br

leonardo.pereira@tjmt.jus.br

joao.arraes@tjmt.jus.br

nx.2vara@tjmt.jus.br

(66) 99902-1940 – Magistrado (Dr. Carlos)

(66) 98466-9355 – Assessoria (Leonardo)

(66) 99239-4377 – Assessoria (João Ricardo)

(66) 98408-5144 (Gregório) – Secretaria

(66) 99955-6221 – Gestora Judiciário (Leide)

Juizado Especial:

je.novaxavantina@tjmt.jus.br

(66) 99649-2322 (secretaria)

(066) 99649-2322 – Gestor Judiciário (Ronaldo)

CEJUSC

nxa.cejusc@tjmt.jus.br

(66) 99902-5885 – Gestora Judiciário (Rogéria)

Central de Administração / Diretoria

nova.xavantina@tjmt.jus.br

(66) 3438-3271

(66) 98453-3021 – Gestor Geral (Antônio)

Distribuição

novaxavantina.distribuidor@tjmt.jus.br

(66) 99220-1054 – Antônia

(66) 99603-9249 – Sueli

Art. 2º. São condições para a realização do atendimento por e-mail ou

WhatsApp:

I - O advogado, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, e população em geral deverão se identificar no início do corpo do e-mail ou mensagem de texto pelo WhatsApp, bem como informar o número do processo para qual pretendem atendimento no campo "assunto".

II – Não serão aceitos/abertos/lidos e-mails ou mensagens de WhatsApp que contenham anexos, bem como enviados em duplicidade.

Art. 3º. Os atendimentos das solicitações ocorrerão em todos os dias úteis, durante o horário de expediente forense ordinário, devendo todos os servidores responderem os atendimentos e solicitações enviadas, no prazo de 24 horas.

Art. 4º. Os advogados, membros do Ministério Público, defensores públicos, procuradores, e demais interessados, que necessitem retirar documentos e ou termos expedidos pelas unidades judiciárias devem agendar, diretamente com o Gestor Judiciário, por e-mail ou telefone, dia e horário para entrega do referido documento, que acontecerá em local apropriado e indicado pelo Gestor Judicial, dentro das dependências do prédio do Fórum dessa comarca.

Art. 5º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor no dia 15.02.2021.

Publique-se, encaminhando-se cópia à OAB, Ministério Público, Defensoria Pública e Corregedoria-Geral da Justiça, bem como ao setor de comunicação, para inclusão no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Nova Xavantina/MT, 15 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Cotriguaçu

Portaria

PORTARIA N.º 03/2021/COT.

O Doutor Juliano Hermont Hermes da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor Ezequiel Serafim da Paixão Mazzeto, matrícula 31022, Gestor Judiciário do Fórum desta Comarca, estará usufruindo compensatórias no período de 17/02/2021 à 26/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Carlos Roberto Bertucini, matrícula 11705, para exercer o cargo de Gestor Judiciário substituto em substituição legal durante o período de 17/02/2021 à 26/02/2021.

Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Cotriguaçu/MT, 15 de fevereiro de 2021.

Juliano Hermont Hermes da Silva

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Dom Aquino

Diretoria do Fórum

Editais

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA A COMARCA DE DOM AQUINO-MT

EDITAL N.º 03/2021-DF

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO, no uso de suas atribuições legais, torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Processo Seletivo para credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Dom Aquino, mediante as condições estabelecidas no Edital n. 02/2021-DF.

1.DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NÚMERO

DE INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO - TIPO DE VAGA

1 LUANA MORBECK MACHADO Ampla Concorrência

2 TATIANE MARIA FIGUEIRDO DO LAGO Ampla Concorrência

3 FERNANDA KELLER SANTOS DIAS Ampla Concorrência

4 JULIANA PEREIRA DA SILVA ROSSI CONTE Ampla Concorrência

5 DANIEL MIRANDA GALLO Ampla Concorrência

6 JULIANA ARRUDA DA SILVA Lei de Cotas

7 MARIELLY CAMPOS SANTOS Ampla Concorrência

8 INES BENEDITA BRITES DOMINGOS Lei de Cotas

9 MARILIA PUERARI MARQUES Ampla Concorrência

10 NELIELI LEITE SILVA Ampla Concorrência

11 VICTOR HUGOGARCIA RODRIGUES Ampla Concorrência

12 CAMILA LOURRAINE DO NASCIMENTO TEIXEIRA Lei de Cotas

13 WILLIAN GENEROSO G. DE ALENCAR MENDES Ampla Concorrência

14 LEONARDO MESQUITA DA SILVA Ampla Concorrência

15 AMANDA LETÍCIA DA SILVA HUBNER Lei de Cotas

16 CÁSSIO AUGUSTO ANTONIO GONÇALVES Ampla Concorrência

17 THAYSA ARQUES FAGUNDES Ampla Concorrência

18 LUCAS HENRIQUE SOUZA MODOLON Ampla Concorrência

19 VITORIA FERNANDA ALVINA DE SOUZA OLIVEIRA Ampla Concorrência

20 AMANDA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ Ampla Concorrência

21 DANIELLE POLYANA ROCHA FERNANDES Lei de Cotas

22 SUÉLLY CRISTINA S. ALMEIDA Lei de Cotas

23 DÉBORA VITORIA AMERICO Ampla Concorrência

24 MARIANA MONTEIRO MARTINS Ampla Concorrência

25 STENIO LUCIO GONZAGA DA SILVA Ampla Concorrência

26 HASNNA RODRIGUES MIRANDA Lei de Cotas

27 CLAUDIO ALEXANDRE DOS REIS DA SILVA Ampla Concorrência

28 THAYS PRADO VIEIRA Ampla Concorrência

28 FLAVIO LUIS GONÇALVES SIQUEIRA Ampla Concorrência

30 WARLLAN OLIVEIRA COSTA Lei de Cotas
31 CIMARIA FRANÇA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência
32 PATRICK VIEGAS PADILHA Ampla Concorrência
33 WEILA FERREIRA MACIEL Ampla Concorrência
34 NAYARA MORAES DA SILVA Ampla Concorrência
35 RENAIRA DOS SANTOS DUARTE Lei de Cotas
36 PALOMA FABRICIA OLIVEIRA Ampla Concorrência
37 MONALLIZER BRITO DA SILVA Ampla Concorrência
38 JULIANA RIBAMAR DE C. CAETANO DE SOUSA Ampla Concorrência
39 VITORIA KAROLIN RIBAS BATISTA Ampla Concorrência
40 JOÃO VICTOR KLIEMASCHWOK DE ARAUJO Ampla Concorrência
41 YANDRA MARA RODRIGUES DE SOUZA Ampla Concorrência
42 MARIANA ALVES Ampla Concorrência
43 NATHALIA FRANÇA DE CARVALHO Ampla Concorrência
44 JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO Lei de Cotas
45 LETICIA SANTOS DE MORAES Ampla Concorrência
46 CRISTIANE MARTINS DA CRUZ SILVA Ampla Concorrência
47 IVANA DE OLIVEIRA SARAT Lei de Cotas
48 JESSICA TAIS PARMIGIONI DE CASTRO Ampla Concorrência
49 OCTAVIANE COSTA DIAS DE OLIVEIRA Ampla Concorrência
50 JESSICA LIBORIO MIRANDA Ampla Concorrência
51 ADELI CLAUDIA DE OLIVEIRA Ampla Concorrência
52 DÂNDARA MIKAELLE JACINTA VITORIA PEREIRA Ampla Concorrência
53 BRENO RODRIGO PAIM DE CASTRO Ampla Concorrência
54 RAFAELA COSTA BLANK HOFFMANN Lei de Cotas
55 MARIA JOSÉ GOMES DE AMORIM Lei de Cotas
56 ETHIENNE M. REZENDE DE OLIVEIRA Ampla Concorrência
57 ERIKA FERNANDA GARCIA P. ROCHA Ampla Concorrência
58 TAINÁ LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA Ampla Concorrência
59 RUANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA Ampla Concorrência
1.2 - Não foram recebidas as inscrições enviadas após as 19h00min do dia 12.02.2021, tendo em vista o item 8.3 do Edital n. 02/2021-DF.
1.3 - Foram consideradas como de ampla concorrência as inscrições cujos candidatos se abstiveram em mencionar o tipo de concorrência, podendo ser alteradas após análise da postulação pelo respectivo candidato, no prazo de interposição, constante neste Edital.
2. DOS RECURSOS
Será admitido recurso ao indeferimento e alteração do requerimento de inscrição, somente por meio do endereço eletrônico dom.aquino@tjmt.jus.br, interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, nos termos do subitem 9.2 do Edital n. 02/2021/DF.
Dom Aquino, 16 de fevereiro de 2021.
LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

Comarca de Pedra Preta

Diretoria do Fórum

Decisão

- CIA Nº 027746-59.2020.8.11.0000

Requerida: Carmem Aparecida Monteiro Alt de Abreu – Interina do 1º Ofício.

(...)

Ante o exposto, por tudo mais que nos autos consta DESTITUI a Tabela Interina CARMEM APARECIDAMONTEIRO ALT DE ABREU, nos termos dos artigos 14 e 152, § 3º, da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial (CNGCE/MT), devendo a serventia permanecer fechada, mediante a expedição de portaria, até a nomeação de novo interino para exercer a função.

Serve a presente decisão como mandado. Sem custas e honorários advocatícios, pois incabíveis na espécie.

OFICIE-SE à Corregedoria-Geral da Justiça encaminhando-se cópia desta decisão para conhecimento, bem como solicitando a designação do Oficial Substituto indicado. Decorrido o prazo recursal e não havendo medidas a serem adotadas,

ARQUIVE-SE os autos com as baixas e anotações de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Pedra Preta-MT, 10 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Márcio Rogério Martins

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Tapurah

Portaria

PORTARIA N. 9/2021-DF

O Doutor Bruno César Singulani França, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a pedido a Portaria 037/2008 que designou a servidora Valnice Teresinha Wagner, matrícula n. 11976, portador do RG n. 57234652 e CPF n. 025.286.529-41, da função de Gestor Geral da Diretoria do Foro da Comarca de Tapurah, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tapurah, 15 de fevereiro de 2021

Bruno César Singulani França

Juiz de Direito e Diretor do Foro

FORO EXTRAJUDICIAL

Comarca de Alta Floresta

Município de Alta Floresta

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 11261, ROSÉLIA DE SOUZA CAMPOS MARUO, Oficiala Interina do Registro Civil deste Município e Comarca de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, faz saber que pretendem casar:

CRISTIANO ALVES SILVA, natural de TERESINA, Estado do PIAUÍ, nascido em 09 de novembro de 1977, de profissão repositor, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, Quadra 03, Lote 17, Bairro Bom Pastor, Alta Floresta/MT, filho de MARIA DO ROSÁRIO ALVES SILVA, brasileira, casada, do lar, natural do Estado do Piauí, data de nascimento ignorada, residente e domiciliada na Cidade de Teresina/PI.

BEATRIZ FERREIRA CARDOSO, natural de ALTA FLORESTA, Estado de MATO GROSSO, nascida em 04 de maio de 2000, de profissão balanceira, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua Arruda nº 35, Jardim das Oliveiras, Alta Floresta/MT, filha de JOSÉ LUIZ CARDOSO, brasileiro, casado, marceneiro, natural do Estado de São Paulo, nascido em 02/06/1965, residente e domiciliado nesta Cidade de Alta Floresta/MT e de MARLI FERREIRA CARDOSO, brasileira, casada, do lar, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, nascida em 23/12/1974, residente e domiciliada nesta Cidade de Alta Floresta/MT.

A Contraente em virtude do casamento permanecerá com o mesmo nome de solteira: "BEATRIZ FERREIRA CARDOSO".

O regime adotado é o de "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS".

Apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, nº I, III e IV do Código Civil.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavrado o presente para ser afixado em CARTÓRIO no lugar de costume e publicado no DJE Diário da Justiça Eletrônico, site: www.tjmt.jus.br, ALTA FLORESTA/MT, 15/02/2021, Bel. Rosélia de Souza Campos Maruo, Oficiala Interina.

Comarca de Campo Novo do Parecis

Município de Campo Novo do Parecis

Cartório do 2º Ofício

Edital de Proclamas

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.128

063818 01 55 2021 6 00011 128 0003128 94

Teodolino Guedes da Silva Lima, Oficial do Registro Civil deste Município de Campo Novo do Parecis, Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro, números I, III e IV.

JULIO CESAR SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, com 31 anos de idade, natural de Diamantino - MT, onde nasceu no dia 18/04/1989, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 2840-NW, quadra 400, lote 03, ap. 10, Bairro Jardim das Palmeiras - nesta cidade, portador da cédula de identidade de nº 1967449-0 SSP/MT, expedida em 07/04/2005, CPF/MF de nº 024.164.141-19, Título de Eleitor nº 0284 3551 1864, zona 060, seção 0070, município de Campo Novo do Parecis - MT, CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº de registro 04689809308, emitida na cidade de Campo Novo do Parecis - MT (Detran), em 30/01/2019, válida até 23/01/2024 e CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 32.471, Série 00019/MT, emitida no Ministério do Trabalho de Campo Novo do Parecis - MT, em 11/03/2005, filho de José Walter Fernandes da Silva e de Rosa Antonia Santana da Silva.

PATRICIA ALVES LUDUGÉRIO, brasileira, solteira, analista administrativo,